



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61)2032-5175 / sgm.gab@mme.gov.br

Ofício nº 50/2021/SGM-MME

Ilustríssimo Senhor

**ROLANDO ALEXANDRE DE SOUSA**

DD. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal

SAUS Quadra 6, Bloco A, Lotes 9/10 - Edifício-Sede da PF, 9º Andar, 916  
70037-900 - Brasília/DF

Assunto: **DENÚNCIA ANM - MATÉRIA REVISTA VEJA DE 12/02/2021**

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, cordialmente, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para providências que entender cabíveis, cópia do Despacho 0475872, anexo ao presente, por mim exarado no processo SEI 48390.000027/2021-15, e que em seu item 4 reporta-se a matéria da Revista Veja sobre suposta irregularidade quanto ao custo indevido de 200 mil reais para obtenção de licença na Agência Nacional de Mineração-ANM.

Como neste Ministério de Minas e Energia, ao qual cumpre a supervisão ministerial da ANM, não consta nenhuma informação ou documento a respeito da referida notícia, e dada a necessidade de serem apurados quaisquer fatos quanto a alegadas práticas irregulares na Administração Pública Federal, é que se faz necessário o endereçamento da situação a este Departamento da Polícia Federal.

Informo que tal providência de apuração do noticiado será levada também à ANM, para as providências que lhe couber no campo administrativo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO - SGM/MME

Anexos: I - Despacho SGM (SEI 0475872).  
II - Despacho SGM (SEI 0475883).  
III - Ofício 48 (SEI 0475892).  
IV - Ofício 49 (SEI 0475893).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Vidigal de Oliveira, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 15/02/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475894** e o código CRC **C855953C**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **Ilustríssimo Sr ROLANDO ALEXANDRE DE SOUSA**

ENDEREÇO / ADDR: **DD. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal**

CEP / CODE POSTAL: **SAUS Quadra 6, Bloco A, Lotes 9/10 - Edifício-Sede da PF, 9º Andar, 916**

PAÍS: **70037-900 - Brasília/DF**

REF: **Of nº 50/2021/SGM-MME (Ref.: 48390.000027/2021-15)**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE     EMS     SEGURO / ASSURÉ

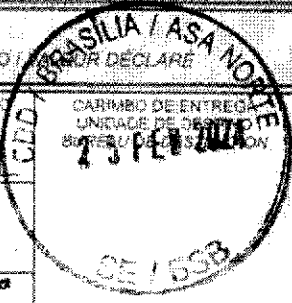
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: *[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE L'URATION: **22/02/21**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RECEPTEUR: **ROLANDO ALEXANDRE DE SOUSA**

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: **NLS. 2 142.522/DF**

RUBRICA E MAT DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR: *Gersonio Dias Galvão Agência de Correios Matrícula: 2.133.554-7*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO